

Documento: [104774349](#) | Portaria

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE PUBLICAR a relação dos servidores da **Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã (UVIS-Butantã)** que efetivamente trabalharam na Mobilização de Combate à Dengue, na data indicada abaixo:

LOCAL: UVIS BUTANTÃ - 09/06/2024 (Domingo) - DAS 8H às 17H

RF VÍNCULO NOME

7900261 1 Suzana Maria Ferreira Cabral

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ

Documento: [104644003](#) | Despacho deferido

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2024/0021690-0

Interessado:- P.G.R São Paulo Refeições LTDA

Não houve apresentação de recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 036108.

I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:

- Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 036108 (Advertência).

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Documento: [104655419](#) | Despacho deferido

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2024/0052544-9

Interessado:- Sabor da Terra - Alimentação Corporativa & Serviços

Não houve apresentação de defesa ao Auto de Infração série H/Nº 47316 ou recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 030442.

I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:

- Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 030442 (Advertência).

- Termo de Inutilização de Produto (Pó para gelatina sabro limão) série F/Nº 023297.

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Documento: [104787576](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0049700-3 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 153/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de maio a agosto de 2024, com a prestação de serviços terceirizados, para a Implantação de MINILABORATÓRIO na UPA III RIO PEQUENO, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, cujo valor global estimado é de

R\$1.097.813,84 (um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$274.453,46 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), para cobrir as despesas durante o mês de maio de 2024, o valor de R\$274.453,46 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), para cobrir as despesas durante o mês de junho de 2024, o valor de R\$274.453,46 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), para cobrir as despesas durante o mês de julho de 2024 e o valor de R\$274.453,46 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), para cobrir as despesas durante o mês de agosto de 2024, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.886, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104775979](#) | Despacho interno

I - 6018.2024/0057301-0 - (Processo nº 2014.0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo n. 176/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **007/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para cobrir as despesas a título de INVESTIMENTO e CUSTEIO, no período de Junho de 2024, utilizando SALDO DE RENDIMENTO BANCÁRIO DO CG R007/2015, conforme informação em Ofício ASF_SG 0573/2024, para Implantação da UBS CAJÚ, sita à Rua Floresto Bandecchi, nº 1000, Jaguaré - CEP: 05336-010, sendo o valor global estimado de R\$1.183.328,37 (um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao SMS/CRS-O/DPCSS desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

UVIS PIRITUBA

Documento: [104777192](#) | Despacho

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Processo Administrativo Sanitário 6018.2022/0002481-0 / MINIMERCADO FIRMINO LTDA - ME / Rua Marcela Alves de Cassia, nº 46 - Jardim Jaraguá / Série H/Nº 027627 / 27/05/2024.

Documento: [104811675](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0046875-5, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo nº 146/2024** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 018/2015** - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM**

UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando o Acréscimo de recursos de custeio para contratação de empresa especializada em serviço de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais, com locação de laboratório, tipo container, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, recursos humanos (para cadastro, coleta e análise), insumos para coleta e análise, laudo, assistência técnico-científica e licenças para atender as unidades da Rede de Urgência e emergência - RUE UPA Jardim Elisa Maria.

Fica estabelecido para o junho a agosto de 2024 o orçamento global de R\$ 644.506,05 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos) a título de custeio, a qual onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, Notas de Empenho nº 40.343/2024 (103452835).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [104828530](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0047500-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 71/2024, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**, **AUTORIZO** a formalização do **Termo Aditivo nº 083/2024**, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de Metilfenidato, para CAPS Infantil III Santana no período de 01 a 31 de maio de 2024, no orçamento global no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva nº 44.261/2024 (link 104043396).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [104824379](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0023317-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 71/2024, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**, **AUTORIZO** a formalização do **Termo Aditivo nº 082/2024**, objetivando Acréscimo de recurso de custeio, período de junho de 2024, para intensificação das ações de combate à dengue: Ampliação do quadro de recursos humanos na: · AMA Jardim Joamar, AMA Lauzane Paulista, AMA Wamberto Dias da Costa, com ampliação do horário de funcionamento; · Pronto Socorro Municipal de Santana e UPA Jaçaná; · UBS Jardim Fontalis, UBS Jardim Joamar, UBS Parque Edu chaves, UBS Vila Nova Galvão.

Fica estabelecido para o 01 a 30 de junho de 2024 o orçamento global no valor de R\$ 990.187,90 (novecentos e noventa mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos), a título de custeio, para intensificação das ações de combate à dengue.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva nº 46.691/2024 (link 104585342).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.